



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 24, inciso V, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 189/2022 - Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 19 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente à criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme anexo.

Art. 3º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA